

Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério
Edital de Convocação – PB – Artes – 02ª convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023
CARGO: PB - ARTES

A **Secretária Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no **Processo Seletivo Simplificado nº 011/2022**, autorizado pelo Processo Administrativo nº 71561/2022 e 10958/2023, para análise documental do cargo **PB - ARTES**, possibilidade de assunção do cargo em regime de contrato temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

Data	Horário	Candidatos/Posição (Anexo I)	Quantidade de Vagas Disponíveis *
20/03/2023 segunda-feira	9:00	0125º ao 0195º	Cadastro Reserva
	10:00	0196º ao 0265º	

Local de comparecimento	TITANIC / Auditório Praça Duque de Caxias – Centro – Vila Velha
--------------------------------	--

*A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha. Por excepcional necessidade do Sistema Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitadas os preceitos legais.

3. O candidato com deficiência **deverá primeiro se apresentar à Clínica de Medicina do Trabalho, com o laudo médico emitido nos últimos 12 meses**, para que o Médico do Trabalho ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.
 - 3.1 O candidato com deficiência deverá apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, para participar da convocação e usufruir da vaga reservada PCD.
4. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos deverão realizar os seguintes exames: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos; **Videolaringoscopia** com laudo e Laudo médico do otorrinolaringologista (somente para professores), tendo ainda que se apresentarem numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.
5. Após a escolha de vagas, o candidato deverá **OBRIGATORIAMENTE** apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Médico do Trabalho, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da data da convocação, **não podendo ser representado por outra pessoa**. O não cumprimento do prazo estipulado acarretará na sua **ELIMINAÇÃO**.
 - 5.1 Após assinatura do contrato o servidor deverá se apresentar ao trabalho **no prazo indicado pela SEMED**. O não cumprimento do prazo estipulado acarretará na **RESCISÃO DO CONTRATO**.
6. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.
7. O número de candidatos convocados é superior ao número de vagas disponíveis, após preenchidas as vagas antes de alcançar a posição classificatória, estando este deferido na avaliação documental, ficará no cadastro reserva e poderá ser chamado posteriormente, respeitando sua ordem de classificação, sem necessidade de ser publicado um novo edital de convocação.

**Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério
Edital de Convocação – PB – Artes – 02ª convocação**

- 7.1 Na hipótese de o candidato não poder assumir a vaga na chamada do cadastro reserva de sua convocação, o mesmo estará ELIMINADO.
 - 7.2 Após finalizado o cadastro reserva de cada edital de convocação, poderá ser publicado um novo edital de convocação.
 - 7.3 No caso de vencimento da homologação do processo seletivo, os candidatos do cadastro reserva perdem o efeito de chamamento e contratação
8. A desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua **ELIMINAÇÃO**.
 9. Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.
 10. Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015:

Art. 4º As contratações previstas nesta Lei serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, **pelo prazo de até 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do art. 13 desta Lei.

§ 1º Fica proibida a contratação por prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados neste artigo e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato.
 11. **O candidato deverá levar sua própria caneta esferográfica.**
 12. **O acesso aos locais de convocação será limitado**, não sendo permitido a entrada de acompanhantes (inclusive crianças) dos candidatos convocados.

Vila Velha, ES, 13 de março de 2023.

ADRIANA CHAGAS MEIRELES ZURLO
Secretária Municipal de Educação - SEMED

Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério
Edital de Convocação – PB – Artes – 02ª convocação

ANEXO I

Cargo: PB - ARTES

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
125	SAMYRA FAGUNDES DE OLIVEIRA SANTOS	10-06-1987	Não	3045354805836500000	9	10	19
126	LIDIANE RODRIGUES FERREIRA	14-09-1991	Não	3045354812999000000	9	10	19
127	JACIANA CARLOS ZORTEA	22-11-1994	Não	3045354815592500000	9	10	19
128	DANIELLY DE ALMEIDA SILVA	09-09-1985	Não	3045354805754500000	12	7	19
129	DANIELLE CICILIOTI LAIBER FALCÃO	16-06-1980	Não	3045354805404400000	8	10	18
130	TATIANE TRANCOSO SIMOR	21-02-1988	Não	3045354805898100000	8	10	18
131	FLAVIA COUTINHO DE ARAUJO	23-01-1979	Não	3045354807844000000	7	10	17
132	MARIA AMELIA BARBANTE RODRIGUES	04-10-1979	Não	3045354808471500000	7	10	17
133	LUCIANA MARTINS CIPRIANO	29-07-1980	Não	3045354809967300000	7	10	17
134	JULIANO NOGUEIRA ZAMPROGNO	30-07-1977	Não	3045354807568600000	10	7	17
135	ANA PAULA DELGADO FERREIRA	22-12-1981	Não	3045354810905700000	10	7	17
136	FERNANDA MARTINS GONÇALVES ROZA	10-04-1989	Não	3045354811660200000	10	7	17
137	JOAQUIM FERNANDES BATISTA RODRIGUES	24-12-1997	Não	3045354816496200000	10	7	17
138	ALINE MENDONÇA PEREIRA	11-10-1980	Não	3045354805220200000	6	10	16
139	ROSANGELA DE SOUSA PORTO DIAS	12-06-1963	Sim	3045354874496300000	9	7	16
140	DENILSA DE ALMEIDA MORAES	28-03-1965	Não	3045354881437100000	9	7	16
141	CARLA APARECIDA DIAS BENTO DE AMORIM	27-03-1983	Não	3045354809428000000	5	10	15
142	VALQUIRIA CALCI ANGELI	28-07-1975	Não	3045354805330300000	8	7	15
143	MARIA FRANCISCA JUSTINO	12-02-1989	Não	3045354812813200000	8	7	15
144	CLÁUDIA DELLAPARTE FERNANDES	04-12-1991	Não	3045354813654200000	8	7	15
145	ORLANIA NOVAES COSTA	02-12-1972	Não	3045354805507700000	7	7	14
146	LUCIANA SOUZA DE OLIVEIRA PINTO	24-04-1983	Não	3045354809602900000	7	7	14
147	JOSIMARA DE ANDRADE COELHO RODRIGUES	30-01-1992	Não	3045354813781800000	3	10	13
148	SANDRA BORGES CAMPOS	22-03-1987	Não	3045354811163400000	6	7	13
149	THAIZA REZENDE ARAUJO	10-06-1992	Não	3045354814605200000	6	7	13
150	CLAUDIA HELENA WASILEWSKA FONTES	21-08-1974	Não	3045354803196300000	10	3	13
151	ARYADNE DE DEUS SANTOS	23-03-1985	Não	3045354805741700000	5	7	12

Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério
Edital de Convocação – PB – Artes – 02ª convocação

152	THAISA DA SILVA E SILVA	09-09-1993	Não	3045354814099 500000	5	7	12
153	GERSON ROQUE DUARTE	22-05-1963	Não	3045354845916 700000	9	3	12
154	JARILDA NASCIMENTO BARCELOS	12-03-1950	Não	3045354831801 500000	0	10	10
155	CLEONICE MARIA MAULAZ FILHO	13-02-1959	Não	3045354882090 600000	0	10	10
156	ZULENIA COSTA SANTANA	05-04-1959	Não	3045354884096 400000	0	10	10
157	TEREZA FERNANDES DA PENHA	08-05-1963	Não	3045354802758 000000	0	10	10
158	JANETE MARIA DOS SANTOS	09-10-1966	Não	3045354889654 800000	0	10	10
159	MARIA APARECIDA JESUS NASCIMENTO	30-07-1968	Não	3045354894816 600000	0	10	10
160	ROSIMAR RIBEIRO	27-05-1971	Não	3045354801703 300000	0	10	10
161	SIRLENE DOS SANTOS GOMES	27-11-1972	Não	3045354800768 300000	0	10	10
162	DANUSA BRASIL COZER DA CRUZ	09-03-1973	Não	3045354802758 000000	0	10	10
163	MARTHA RAGASSI	14-04-1973	Não	3045354802454 800000	0	10	10
164	ALEXANDRE GONÇALVES PAGIOLI	21-06-1973	Não	3045354801740 500000	0	10	10
165	MARLENE APARECIDA MENEGARDO FERREIRA	08-09-1975	Não	3045354804210 100000	0	10	10
166	DANIELLI SERAPHIM NASCIMENTO VENTURIN	19-05-1978	Não	3045354807239 800000	0	10	10
167	RONALDO DE OLIVEIRA NASCENTE	10-09-1978	Não	3045354810624 800000	0	10	10
168	TYHAYNY CEZINE DA SILVA	14-07-1979	Não	3045354811154 000000	0	10	10
169	PATRICIA DA ROCHA GUEDES ENDLICH	16-02-1980	Não	3045354808207 500000	0	10	10
170	SABRINA MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS	03-05-1980	Não	3045354810273 900000	0	10	10
171	EDILENI COSTA SANTANA SOUZA	25-08-1980	Não	3045354809017 500000	0	10	10
172	LIVIAN DIAS TRABACH DUNGA	24-11-1980	Não	3045354808910 100000	0	10	10
173	MICHELLE CRISTINA DE PAIVA REIS	02-04-1981	Não	3045354808869 500000	0	10	10
174	ANDREZA RANGEL FARIA	13-08-1981	Não	3045354809270 200000	0	10	10
175	AURIENY BUZATTO DOS SANTOS BALESTREIRO	04-06-1982	Não	3045354810005 900000	0	10	10
176	BEATRIZ DE CARVALHO COELHO	24-11-1982	Não	3045354809927 300000	0	10	10
177	SAMARA SOARES FERREIRA	24-05-1984	Não	3045354810270 600000	0	10	10
178	GRACIELI MOTA GRIPPA DE OLIVEIRA	05-07-1986	Não	3045354813788 500000	0	10	10
179	VINICIUS DA SILVA PREMOLI	02-08-1986	Não	3045354811467 400000	0	10	10
180	PÂMELA FRANCISCO DO NASCIMENTO	12-07-1988	Não	3045354811660 000000	0	10	10
181	MICHELI FERREIRA MENDONÇA PIRES	24-02-1989	Não	3045354812421 800000	0	10	10
182	TATIANE FLORA SILVA MARQUES	21-03-1989	Não	3045354811805 200000	0	10	10

Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério
Edital de Convocação – PB – Artes – 02ª convocação

183	ALINE GARCIA CONTAEFFER	04-02-1991	Não	3045354814131 200000	0	10	10
184	DAVID EDUARDO SANTOS RODRIGUES	06-01-1999	Não	3045354816936 000000	0	10	10
185	CRISTIANE JORDÃO MORAES	06-01-1969	Não	3045354841647 500000	7	3	10
186	RONALDO MEDEIROS DA CONCEIÇÃO	03-03-1962	Não	3045354870698 400000	10	0	10
187	ECILENI DOS SANTOS	09-12-1970	Não	3045354800807 100000	10	0	10
188	MARCELA GORAYEB DALAPICOLA	05-11-1995	Não	3045354813341 600000	10	0	10
189	ALINE DA CONCEIÇÃO PEREIRA	24-03-1996	Não	3045354815290 900000	10	0	10
190	MYLENE RODRIGUES RIBEIRO	07-04-1977	Não	3045354806880 100000	2	7	9
191	MARIA ROSANIA DA CUNHA SILVA CINTRA	04-01-1978	Não	3045354807724 600000	1	7	8
192	ANDERSON GOMES GODINHO	03-08-1997	Não	3045354815966 400000	5	3	8
193	MARIA CLARA DOS SANTOS BRUNELI	10-08-1999	Não	3045354813197 400000	8	0	8
194	SIRLENE GONÇALVES FERREIRA	13-02-1967	Não	3045354890412 600000	0	7	7
195	MARILENE SANTOS DO NASCIMENTO FREIRE	06-10-1969	Não	3045354800958 900000	0	7	7
196	EUZENIR EMANOEL FERRAZ	03-02-1970	Não	3045354800175 300000	0	7	7
197	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SCHMITTD	08-03-1971	Não	3045354802015 500000	0	7	7
198	CHEILA GONCALVES DE AGUIAR	15-10-1972	Não	3045354803591 800000	0	7	7
199	EDRIANA COELHO DA SILVA QUERES	30-10-1972	Não	3045354802267 300000	0	7	7
200	IRLANE BRITO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	07-08-1974	Não	3045354808775 200000	0	7	7
201	FABIANA BUENO MOTA	29-01-1976	Não	3045354808301 700000	0	7	7
202	ANA CRISTINA DA HORA	09-08-1976	Não	3045354808205 000000	0	7	7
203	MONICA LOPES SIMPLICIO PENHA	15-07-1977	Não	3045354808782 300000	0	7	7
204	PATRICIA GOMES SILVA RIBEIRO	28-04-1978	Não	3045354807813 400000	0	7	7
205	BEATRIZ PORTO BARBOZA	21-05-1979	Não	3045354809556 800000	0	7	7
206	ANA LUCIA PEREIRA QUARESMA DE ALMEIDA	14-07-1979	Não	3045354808373 000000	0	7	7
207	LUCIANA DE ARAUJO MANTHAY	06-04-1981	Não	3045354808392 200000	0	7	7
208	VINICIUS FERREIRA NUNES	18-05-1982	Não	3045354810058 200000	0	7	7
209	MARLON MAGNO GOMES DE OLIVEIRA	05-07-1982	Não	3045354809560 000000	0	7	7
210	BRUNA MARTINS DE OLIVEIRA	08-08-1982	Não	3045354810444 800000	0	7	7
211	FLÁVIA MARTINS DA SILVA	19-11-1982	Não	3045354805547 500000	0	7	7
212	SUZANA NASCIMENTO SANTOS	02-03-1983	Não	3045354809467 600000	0	7	7
213	FABIANA FLORENTINO MORINI	12-06-1984	Não	3045354810971 400000	0	7	7

Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério
Edital de Convocação – PB – Artes – 02ª convocação

214	ANDREA DA SILVA OLIVEIRA	21-10-1984	Não	3045354809869 900000	0	7	7
215	VALQUIRIA FERREIRA	20-10-1985	Não	3045354811252 800000	0	7	7
216	LUANA PEREIRA NUNES FARDIN	03-12-1985	Não	3045354811146 200000	0	7	7
217	BRUNA GABRIEL MARTINS	04-06-1986	Não	3045354805805 700000	0	7	7
218	MARIANA PEREIRA DA COSTA DA MOTTA	05-03-1987	Não	3045354811925 800000	0	7	7
219	GISELLA DELLAPARTE FERNANDES RODRIGUES	21-04-1987	Não	3045354811211 000000	0	7	7
220	JEFFERSON BRAGA KOSCKY JUNIOR	29-06-1987	Não	3045354811908 800000	0	7	7
221	LAILA PEEIRA DE AMORIM	13-12-1987	Não	3045354805921 400000	0	7	7
222	ANDRÉ HENRIQUE FERREIRA DE ANDRADE	19-04-1990	Não	3045354810218 600000	0	7	7
223	POLYANA SILVA LIMA	22-09-1991	Não	3045354814750 700000	0	7	7
224	RAFAEL LIMA PRECIOSO	25-03-1993	Não	3045354814253 200000	0	7	7
225	LAYLIANY ASSUNÇÃO MILAGRE	28-04-1993	Não	3045354814110 900000	0	7	7
226	KELLY MORAES DOS SANTOS	23-09-1993	Não	3045354814365 900000	0	7	7
227	CARLA FAMILIAR FRANCA	16-03-1982	Não	3045354809492 800000	6	0	6
228	JULIA TEIXEIRA ANDRADE	09-08-1995	Não	3045354814647 600000	6	0	6
229	JOSENILDA DOS SANTOS IVO	06-04-1975	Não	3045354804237 400000	5	0	5
230	LUIZ ALBERTO BATISTA CONTARATO	15-04-1998	Não	3045354816502 600000	4	0	4
231	LUCIENE RIBEIRO	23-10-1968	Não	3045354888141 200000	0	3	3
232	ADRIANA GRIJO	12-09-1969	Não	3045354801529 400000	0	3	3
233	PAULO VICTOR FERREIRA ROCHA	16-12-1988	Não	3045354805791 300000	0	3	3
234	DAMIAO FERNANDES DOS SANTOS	27-09-1975	Não	3045354809351 700000	3	0	3
235	RODOLFO TALLES PINHEIRO BIRCHLER	20-04-1990	Não	3045354813106 800000	3	0	3
236	EDERSON CASSIANO DE PAULA	19-12-1995	Não	3045354814688 800000	3	0	3
237	BÁRBARA GOMES DE CAMPOS	20-08-1997	Não	3045354815922 200000	1	0	1
238	VÂNIA APARECIDA BRIDI	08-07-1973	Não	3045354808151 200000	0	0	0
239	ELIAS RAMOS DE AQUINO	09-07-1973	Não	3045354860180 400000	0	0	0
240	ELBA MARGARETH DA SILVA FROEDE ROSSI	26-08-1973	Não	3045354811541 400000	0	0	0
241	BETÂNIA RAVANI SANTOS DO CARMO	06-04-1974	Não	3045354803506 400000	0	0	0
242	ALICE MARTINS BORBA DE VASCONCELLOS	26-03-1975	Não	3045354811520 000000	0	0	0
243	RAQUEL MOURA DA CUNHA LEÃO FABER	22-11-1975	Não	3045354804377 600000	0	0	0
244	CHEILA SALES FRAGOSO	28-06-1977	Não	3045354809371 900000	0	0	0

Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério
Edital de Convocação – PB – Artes – 02ª convocação

245	EWERTON LINHARES BARBOSA	28-05-1982	Não	3045354801256 800000	0	0	0
246	FILLIPE VIDOTTI BATISTA PARDINI	01-11-1983	Não	3045354809965 900000	0	0	0
247	LUANA SILVA TEIXEIRA	23-07-1985	Não	3045354805742 000000	0	0	0
248	ANDERDON MARCELO DE OLIVEIRA VIEIRA	22-12-1985	Não	3045354811137 600000	0	0	0
249	DÉBORA RIBEIRO	07-07-1986	Não	3045354811699 300000	0	0	0
250	HELLEN TOZETTI DOS SANTOS	04-04-1987	Não	3045354805830 600000	0	0	0
251	KIANI GOMES DE BONI	02-10-1987	Não	3045354811708 900000	0	0	0
252	ELLEN CHAGAS SABATHINI DE ARAUJO	11-04-1988	Não	3045354805935 700000	0	0	0
253	AQUILA ARAUJO POLONINE	06-06-1988	Não	3045354812352 000000	0	0	0
254	MIRELE PIRES VIANA	03-10-1990	Não	3045354802930 100000	0	0	0
255	DRIELLY LARA DA SILVA SABARENSE	22-07-1992	Não	3045354813995 000000	0	0	0
256	PALOMA REGINA LEAL CARNEIRO	15-12-1993	Sim	3045354842611 400000	0	0	0
257	YCARO GONÇALVES BORGES	07-06-1994	Não	3045354814868 800000	0	0	0
258	HELLEN KELLY RANGEL DOS SANTOS	24-02-1995	Não	3045354814873 100000	0	0	0
259	BIANCA PASSOS GONÇALVES	04-05-1995	Não	3045354815955 800000	0	0	0
260	ANA CAROLINA CALEZANI DOS SANTOS	10-11-1995	Não	3045354815262 300000	0	0	0
261	INGRID PIMENTEL SOUZA	02-01-1996	Não	3045354815423 500000	0	0	0
262	TALES LINICKER SILVA DE FREITAS	28-11-1996	Não	3045354815611 900000	0	0	0
263	THAYZ ANTUNES DA SILVA TETZNER	01-04-1997	Não	3045354815607 800000	0	0	0
264	IASMIM DALA BERNARDINA RODRIGUES	01-11-1998	Não	3045354817339 500000	0	0	0
265	LAYRA FRANÇA BARBOSA	11-06-1999	Não	3045354817723 300000	0	0	0

Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério
Edital de Convocação – PB – Artes – 02ª convocação

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na **via original** e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação.

Documentos revisados a partir das Legislações Federais para envio das informações ao E-SOCIAL - Resolução do Comitê Diretivo do E-SOCIAL nº 5, de 2 de outubro de 2018, Resolução do Comitê Gestor do ESOCIAL nº 1, de 20 de fevereiro de 2015, Resolução nº 6, de 28 de setembro de 2016 e Lei Federal nº 13.726 de 10 de outubro de 2018.

REQUISITOS	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS – VERIFICAR TODAS AS NORMAS DO ITEM 9 DO EDITAL	
Comprovante de Inscrição	O comprovante é disponibilizado no momento da confirmação de inscrição no endereço eletrônico www.vilavelha.es.gov.br (cópia simples).
Ficha de Cadastro - PMVV	Anexo III (original)
Laudo Médico – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Declaração de Acúmulo de Cargo	Anexo IV (original)
Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda	Anexo V (original)
Documento de identidade com foto.	RG - frente e verso, com o número e data de expedição (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF – da Internet	Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal) https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
CPF dos dependentes	Até 14 anos para efeito de salário família e até 21 anos para efeito de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Qualificação Cadastral	Número de Identificação Social (NIS) impressa – Consulta pelo link http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml .
01 (uma) foto 3x4 recente, com nome legível no verso	original
Título de Eleitor (frente e verso)	(apresentação da via original e entrega de cópia simples)

Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério
Edital de Convocação – PB – Artes – 02ª convocação

Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral	Caso não possua o comprovante, procurar o Cartório Eleitoral ou pela Internet (Documento dentro da validade) https://www.tse.jus.br . No caso de Eleição em dois turnos, comprovar em ambos a participação. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Carteira de Trabalho	Página com foto, página com identificação e página do contrato do primeiro emprego. No caso de carteira digital, deverá entregar as impressões referentes aos dados mencionados. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
PIS/PASEP	cópia simples (caso não tenha deve providenciar para o caso de contratação)
Certidão de nascimento ou casamento	(apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Certidão de nascimento dos filhos, Cartão de Vacina e Comprovante de Escolaridade para menores de 14 anos	(apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Certificado de Reservista	no caso de servidores do sexo masculino até 45 anos (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Comprovante de residência atual	energia, água, telefone ou contrato de locação – válido para os últimos 03 anos; (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Número de conta corrente	Banco Banestes, CASO TENHA (cópia simples)
Atestado de antecedentes criminais	Emitido pela Polícia Civil do Espírito Santo – Internet Documento dentro da validade; https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes . original
Comprovante de Registro Profissional	Conselho Regional da Classe e Comprovante de Adimplência dentro do prazo da validade (para os cargos em que são exigidos o registro). Apresentação da via original e entrega de cópia simples.
Comprovante de Experiência profissional (somente quando o cargo exigir no requisito)	Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE , de acordo com requisito(s) do cargo pleiteado	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição. Os cursos de complementação pedagógica somente serão aceitos se entregues juntamente com cópia simples e legível do DIPLOMA ou HISTÓRICO ESCOLAR de conclusão da graduação. <u>Diploma (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</u>

Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério
Edital de Convocação – PB – Artes – 02ª convocação

	<p><u>Certificado de Curso de Formação Pedagógica para docentes</u> (cópia Simples) E Diploma da graduação (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</p> <p><u>Certificado de Curso de Pós-graduação “Latu Sensu”</u>, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</p> <p>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</p>
<p>Documento de Curso de capacitação</p> <p>(somente para os cargos PE - Deficiência Intelectual e Múltipla, PE Deficiência Visual, PE LIBRAS, PE Bilingue, PE Tradutor e Interprete Língua Portuguesa – LIBRAS: Surdez, e PE Altas Habilidades/Superdotação).</p>	<p>Certificado de curso de capacitação/formação</p> <p>O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.</p> <p>Não serão aceitos certificados para comprovação de requisito de participação em congressos, Seminários, Simpósios, Fóruns e Eventos.</p> <p>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</p>
<p>A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros, só terá validade quando for revalidada pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC ou por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida.</p>	
<p>A documentação de escolaridade (graduação e especialização) deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Educação Superior.</p>	

TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO
VERIFICAR TODAS AS NORMAS DO EDITAL – ITEM 10

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

<p>Comprovante de Experiência profissional</p> <p>Tempo total de serviço prestado no âmbito do cargo pleiteado, Iniciativa pública e/ou privada, mediante comprovação realizados nos últimos 5 (cinco) anos conforme item 10 do Edital.</p>	<p>Órgão Público</p> <p>Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.</p> <p>Empresa Privada</p> <p>Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato.</p> <p>Prestador de Serviços Afins</p> <p>Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.</p> <p>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</p>
--	---

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL



<p>Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação (<i>Latu Sensu</i>),</p>	<p><u>Graduação</u>: Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau.</p>
--	---

Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério
Edital de Convocação – PB – Artes – 02ª convocação

<p>Mestrado e Doutorado (<i>Strictu Sensu</i>).</p>	<p><u>Certificado de Curso de Pós-graduação “<i>Latu Sensu</i>”, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</u></p> <p><u>Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “<i>Strictu Sensu</i>” (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese OU Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído a partir de 2020, desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)</u></p>
<p>CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS</p>	<p>- Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)</p>
<p>A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros, só terá validade quando for revalidada pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC ou por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida.</p>	
<p>A documentação de escolaridade (graduação e especialização) deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Educação Superior.</p>	

Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério
Edital de Convocação – PB – Artes – 02ª convocação

ANEXO III

	Prefeitura Municipal de Vila Velha Secretaria Municipal de Administração Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos - CARH	
---	--	---

FICHA DE CADASTRO

DADOS PESSOAIS

CPF		CARGO:		
<input type="text"/>		<input type="text"/>		
Nome completo:				
<input type="text"/>				
Possui Dependentes ?		Sexo	Tipo Sanguíneo	Raça ou Cor
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
DT Nascimento	Naturalidade			UF Nasc
<input type="text"/>	<input type="text"/>			<input type="text"/>
Nome da Mãe		Nome do Pai		
<input type="text"/>		<input type="text"/>		
Estado Civil	Escolaridade	Nacionalidade	Ano Ch Brasil	Ano 1º Emprego
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Nº Doc Identidade	Tipo	Orgão Expedidor CI	UF CI	Data Expedição CI
<input type="text"/>	RG	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Número Título Eleitoral	Zona Eleitoral	Seção	UF	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Município do título				
<input type="text"/>				
Carteira de Habilitação	Categoria	Validade	UF	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Nº Cart Profissional	Série CTPS	UF CTPS	Data Expedição CTPS	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Nº Certificado de reservista	Série do Certificado	Categoria	Orgão do Certificado	UF
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Iden. Profissional/Conselho	Tipo		UF	
<input type="text"/>	<input type="text"/>		<input type="text"/>	

ENDEREÇO

Tipo Logradouro		Denominação Logradouro		Número
<input type="text"/>		<input type="text"/>		<input type="text"/>
Complemento		Bairro/Distrito		
<input type="text"/>		<input type="text"/>		
Município		UF	CEP	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Nº Telefone	Celular	E-mail		
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>		

DADOS BANCÁRIOS

Banco	CD Agência	Nº Conta Corrente	Tipo Pagamento	PIS/PASEP
21	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

FORMAÇÃO (Anexar Cópia do Diploma)

Nome do Curso de Formação
<input type="text"/>

**Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério
Edital de Convocação – PB – Artes – 02ª convocação**



Prefeitura Municipal de Vila Velha
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos - CARH



PREFEITURA DE
VILA VELHA
SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CIÊNCIA DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Declaro ainda:

1. NÃO ACUMULO ILEGALMENTE CARGO e/ou FUNÇÃO PÚBLICA, e ainda, que não sou possuidor de outro vínculo público estadual, cuja carga horária somada a deste contrato que ora firmo seja superior a 65 (sessenta e cinco) horas semanais;
2. Que não estou amparado pelo INSS e/ou IPAVV, recebendo auxílio doença;
3. Que não estou respondendo ou sofri nenhuma penalidade decorrente de sindicância e/ou Inquérito administrativo realizado em Entidade de Direito Público, Federal, Estadual ou Municipal;
4. Ter ciência que assumindo cargo para desempenhar minhas atividades, observando-se a carga horária contratual, conforme lei complementar 06/2002.
5. Ter ciência que irei exercer minhas atividades em ambientes livre de poluição tabágica.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Observações:

Artigos 37 da Constituição Federal, que trata da acumulação de cargos.

Inciso XVI. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto:

- a) - dois cargos de professor;
- b) - um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) - a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Inciso XVII. A proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, empresas públicas, economia mistas e fundações públicas mantidas pelo poder público.*

Denominação do Cargo/ Função(se ocupar outro cargo/função)

Denominação do Órgão (se ocupar outro cargo/função)

Local

Data

Assinatura do Convocado

Carimbo e Assinatura do RH Unidade

DECLARAÇÃO DE BENS

Conforme o parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990

Declaração de bens para fins de posse, junto a serviço público Estadual, conforme assinado:

Sim, possuo

Não possuo.

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério
Edital de Convocação – PB – Artes – 02ª convocação

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Nome:	
CPF.:	RG.:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Cep:	Telefone(s):

ESTÁ EM GOZO DE APOSENTADORIA? () SIM () NÃO

() **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Vila Velha na função de_____. Caso venha assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar à Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

() **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de_____, pertencente à estrutura do órgão_____, sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados:

ATIVIDADES QUE EXERÇO: () PÚBLICA () PRIVADA

DIAS DA SEMANA: _____

CARGA HORÁRIA SEMANAL: _____

HORÁRIO: () MATUTINO () VESPERTINO () NOTURNO

LOCAL DE TRABALHO: _____

Declaro que as informações acima contidas representam a expressão da verdade, ficando V. Sr^a, autorizado a efetuar qualquer confirmação que achar necessária e que é do meu conhecimento que qualquer omissão constituirá presunção de má fé, em qualquer entidade de direito público, sujeitando-me às sanções pela legislação em vigor.

Vila Velha – ES, ____/____/20____.

ASSINATURA DO DECLARANTE

Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério
Edital de Convocação – PB – Artes – 02ª convocação

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Nome:	
CPF.:	RG.:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Cep:	Telefone(s):

Em obediência à legislação do Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhe que tenho como encargo de família, as pessoas abaixo relacionadas:

Nº	Dependentes	Relação de dependência	Data de Nascimento	CPF
01				
02				
03				
04				
05				

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V. S.ª. (fonte pagadora), qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

() NÃO POSSUO DEPENDENTES

Vila Velha – ES, ____/____/20____.

ASSINATURA DO DECLARANTE